

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 – Saúde
 Subfunção: 122 – Administração Geral
 Programa: 4036 – Saúde Humanizada
 Atividade: 2.225 – COVID-19 Ação Suplementar - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública
 Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/688
 Fonte de recurso: 100019 - Recursos Ordinários – COVID-19
 Valor: R\$ 2.602.000,00

Parágrafo único. O crédito extraordinário é aquele destinado a atender despesas urgentes e imprevisíveis de acordo com inciso III, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 13 de abril de 2021, 171º da Fundação, 56º da Emancipação.
 FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 276/2021 - RECORRENTE: KRISTINA CHAGAS TAVARES PONTE

Publicação Nº 2979159

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 20/04/2021, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 20 de abril de 2021, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 276/2021

RECORRENTE: KRISTINA CHAGAS TAVARES PONTE

ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012) - DIC 88632, 88633 e 88634 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

Balneário Camboriú, 13 de abril de 2021
 Francisco de Paula Ferreira Junior
 Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PORTARIA 27.700/2021

Publicação Nº 2978679

PORTARIA N.º 27.700/2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
2.	EUGENIA CESAR DA PAIXAO	Técnico de Enfermagem

2º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	ANA PAULA SARAMENTO	Desenhista Técnico

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Balneário Camboriú, 29 de março de 2021.
 FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito